

Portaria nº 046/GP/2018

Em, 21 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº LUCIANO CARMO DA SILVA**, portador do RG nº 1235727-8 SSP/MT e CPF nº 890.473.381-20 no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 07/02/2015 a 07/02/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2018 e término em 02/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal